



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 950

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a rua Ten. Ary Aps encontra-se entre as vias públicas a serem pavimentadas com recursos decorrentes de empréstimo efetuado junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, cuja lei autorizando essa operação foi há meses promulgada;

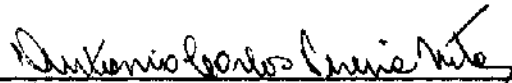
CONSIDERANDO que essa operação de crédito já deve ter sido concretizada, uma vez que várias artérias incluídas no plano de pavimentação já receberam êsse melhoramento;

CONSIDERANDO que a rua Ten. Ary Aps, não obstante incluída nesse plano, ainda não foi objeto dêsse benefício,

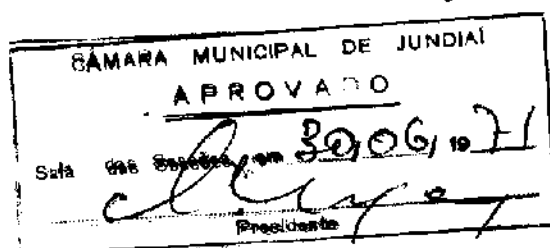
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. chefe do Executivo, a fim de que S.Ex.a se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:-

- Quando serão iniciadas os serviços de pavimentação da citada artéria?

Sala das Sessões, 28/junho/1971.



Antônio Carlos Pereira Neto.





Prefeitura do Município de Jundiá

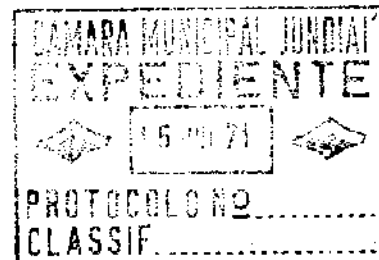
Em 12 de julho de 1971

REF. N.º GP-L 509/71

PROC. N.º 5954

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1950/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA - NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Realmente a rua TENENTE ARY APS está - incluída entre aquelas que serão pavimentadas pela firma vencedora da Concorrência Pública nº 24, de 29 de outubro de 1970 - Construtora e Pavimentadora Lix da Cunha S.A. - Convém salientar que a sobredita firma iniciou os serviços com duas frentes de trabalho, uma no Jardim Pacaembu e outra à rua Cica, estando vinculada à Prefeitura através de contrato e, portanto, responsável pelo adimplemento de suas cláusulas.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Ao

Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

